



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1.377, DE 17 DE JULHO DE 2023.

*“Dispõe sobre a alteração da denominação da rua
“O”, localizada no bairro jardim Bela Suíça situada
no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS e
dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua “O” localizada no Bairro Jardim Bela Suíça passa a denominar-se **Rua Alípio Machado de Oliveira**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde de Mato Grosso – MS, 17 de julho de 2023.


RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI
Prefeito Municipal

**LEIS****LEI Nº. 1.377, DE 17 DE JULHO DE 2023.****LEI Nº. 1.377, DE 17 DE JULHO DE 2023.**

"Dispõe sobre a alteração da denominação da rua "O", localizada no bairro jardim Bela Suíça situada no Município de Rio Verde de Mato Grosso - MS e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Rio Verde de Mato Grosso, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º- A atual Rua "O" localizada no Bairro Jardim Bela Suíça passa a denominar-se **Rua Alípio Machado de Oliveira**.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Rio Verde de Mato Grosso – MS, 17 de julho de 2023.

RÉUS ANTONIO SABEDOTTI FORNARI

Prefeito Municipal

Publicado por: diário oficial